

REGULAMENTO DAS SEÇÕES DE LIVROS E TESES

DA INSCRIÇÃO

A inscrição na BC/CCS é permitida somente ao corpo docente, discente, funcionários, bolsistas, estagiários, alunos residentes da UFRJ, alunos de Pós-Doc e alunos do CEDERJ, mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a Instituição.

A inscrição é providência preliminar e obrigatória para que o usuário possa utilizar os serviços da Biblioteca, implicando, ainda, no compromisso de aceitar as normas estabelecidas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO

- CPF e documento oficial de Identificação com foto;
- Consulta ao sistema de cadastro **SIGA** para alunos de **Graduação e Pós-Graduação**;
- Caso o SIGA esteja inoperante no ato da inscrição, será necessário que o usuário apresente o plano de Estudo, CRID ou Declaração, confirmando a inscrição ativa na UFRJ;
- Declaração em papel timbrado, contendo os dados pessoais do usuário, área do curso e provável término de vínculo com a UFRJ, **com assinatura e carimbo do orientador ou coordenador do curso ou responsável pelo Residente, Bolsista, Aluno Pós-Doc, Aluno CEDERJ e Estagiário**;
- Contracheque atualizado para **Funcionários da UFRJ**.

OBS.: Todos os documentos apresentados deverão ser originais.

As inscrições serão renovadas semestralmente. Não poderão renovar as inscrições os usuários em débito com a Biblioteca conforme Resolução nº 01 de 22/01/2004 do Conselho Universitário da UFRJ. Os usuários deverão comunicar à Biblioteca as alterações relativas aos seus dados cadastrais (nome, endereço, telefone etc).

DO EMPRÉSTIMO LOCAL

O empréstimo local é permitido ao público em geral. Para empréstimo local, o usuário deverá apresentar documento original de identidade com foto, que ficará mantido no setor de circulação, até a devolução da(s) obra(s) retirada(s).

A devolução das obras retiradas para EMPRÉSTIMO LOCAL deverá ser feita, impreterivelmente, até às 21h do mesmo dia de sua retirada.

DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

O empréstimo domiciliar é permitido somente aos usuários inscritos na Biblioteca, com apresentação de documento original de identidade com foto.

Cada usuário poderá retirar 2 (dois) livros e/ou 2 (duas) teses, por um prazo máximo de 10 dias. Os empréstimos domiciliares serão feitos no horário de 7:30h às 20:45h.

As devoluções previstas para sábado, domingo e feriado serão transferidas para o primeiro dia útil. A mesma regra se aplicará quando houver qualquer alteração no funcionamento da Biblioteca, que impossibilite a devolução na data marcada.

Não ocorrendo a devolução, a penalidade aplicada será a **suspensão**.

Não é permitido o empréstimo de mais de 1 (um) exemplar da mesma obra para um mesmo usuário, exceto em caso de volumes diferentes. Assim como, o empréstimo de: periódicos, obras antigas ou raras, obras de referência e obras com tarja vermelha.

DA RENOVAÇÃO

É permitida a renovação online e no balcão de atendimento, caso a obra não esteja reservada para outro usuário.

Solicitamos que a renovação on-line, seja realizada com no mínimo 24 horas antes da data prevista para devolução, para que seja possível entregá-lo na data, caso o sistema apresente problemas na renovação.

A renovação só será possível no período de validade do cadastro do usuário (semestral).

A Biblioteca do CCS não realiza reserva e renovação por e-mail e telefone.

DA RESERVA

É permitida a reserva online e no balcão de atendimento. A reserva ficará mantida por um prazo de 2 (dois) dias. Cabe ressaltar que, no segundo dia, a reserva estará disponível até as 20h. Após esse prazo será transferida para o próximo usuário da fila.

Para maiores esclarecimentos, procure o Bibliotecário da Seção de Circulação. Não deixe de acompanhar o seu pedido de reserva através da Base Minerva, na seção Usuário, ou entre em contato com a Seção de Circulação, no balcão de atendimento ou pelo telefone.

DAS PENALIDADES

Conforme **Resolução nº 04/2013** do Conselho Superior de Coordenação Executiva (CONSUNI) da UFRJ, a não devolução da obra no prazo estabelecido implicará na **SUSPENSÃO*** do usuário em todas as bibliotecas da UFRJ. Desse modo, os usuários serão suspensos no sistema de acordo com os dias em atraso por item.

Exemplos: Usuário devolveu dois livros em atraso, o primeiro com 3 dias e o segundo com 5 dias, no total ele ficará suspenso por 8 dias no sistema.

Usuário devolveu três livros em atraso, cada um com 5 dias, no total ele ficará suspenso por 15 dias no sistema.

Para a aplicação da penalidade serão considerados os dias corridos.

A obra retirada para consulta local, que não for devolvida no mesmo dia, implicará na suspensão automática de 10 dias para cada dia de atraso.

O aluno que no final do curso não estiver quite com a Biblioteca deixará de receber o documento "NADA CONSTA".

OBS*: Como a suspensão será um processo automático do sistema, não será possível removê-la.

Na aplicação da suspensão não serão considerados o período de férias acadêmicas.

DA REPOSIÇÃO DO LIVRO

O usuário que tiver extraviado uma ou mais obras retiradas por empréstimo, deverá, imediatamente, comunicar o fato ao funcionário do setor de circulação.

A obra extraviada deverá ser reposta com a mesma edição ou uma edição mais recente. No caso de inexistência da mesma obra, o usuário deverá procurar o bibliotecário responsável pelo setor de circulação.

Enquanto a obra extraviada não for substituída, o usuário ficará impossibilitado de efetuar empréstimos no Sistema de Bibliotecas da UFRJ.

DO ACERVO DE OBRAS RARAS

As obras raras estarão aptas para consulta, após a avaliação técnica prévia do Bibliotecário e mediante aos seguintes critérios:

- Preenchimento do formulário de Solicitação de Obras Antigas, Raras ou Coleções Especiais, contendo dados pessoais, da instituição a que é vinculado (se for o caso) e das obras a serem utilizadas.
- Uso obrigatório de luvas e máscaras descartáveis (fornecidos pela biblioteca) para manusear o material.

Por se tratar de material delicado, essas obras não podem sair de suas seções correspondentes. A reprodução do material poderá ser feita por fotografia, sendo necessário deixar uma cópia na biblioteca.

DA REPRODUÇÃO DE OBRAS DO ACERVO

A fotocópia do acervo será permitida ao usuário, observando a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9610 de 19/02/1998) e o estado físico da obra.

DO USO DA BIBLIOTECA

Não é permitida a entrada e/ou permanência na biblioteca, de usuário portando bolsas, pastas, sacolas ou similares, que deverão ser colocadas no guarda-volume. O usuário será responsável pela respectiva chave. Em caso de perda, deverá fazer uma cópia para reposição.

O usuário deverá observar os avisos de não fumar, falar em voz baixa, não portar bebidas e/ou alimentos, não utilizar telefone celular, não danificar o mobiliário e as obras, apresentar-se decentemente vestido, respeitar as orientações dos funcionários, bem como guardar todo decoro e silêncio indispensáveis ao ambiente de biblioteca.

OBS.: As dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Chefia da biblioteca.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: LIVROS - 07:30h às 21:00h,

TESES - 08:00h às 20:00h.

*A Biblioteca funcionará de acordo com o **Calendário Acadêmico** do CCS-UFRJ e, nos casos de funcionamento extraordinário (dias e/ou horários excepcionais), os respectivos dias e horários serão fixados na portaria da biblioteca.

ENDEREÇO

**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Caixa Postal 68.032
21.949-900 - Rio de Janeiro – RJ**

☎ Seções/Telefones

Direção – 3938-6716 ou 3938-6632

Aquisição de Periódicos – 3938-6631

Classificação e Catalogação de Livros – 3938-6630

Teses – 3938-6640

Coleção de Periódicos, COMUT – 3938-6635

Circulação de Livros – 3938-6628

Referência e Redes BIREME / Odontologia: 3938-6634 ou 3938-6641

Portaria – 3938-6633

☎ Fax: 2270-0119

✉ E-mail da Biblioteca: ccsbib@acd.ufrj.br

✉ E-mail da Seção da Circulação (empréstimos, devoluções, renovações e reservas de livros): circula@acd.ufrj.br

🌐 Página na Internet – www.bib.ccs.ufrj.br